## **SENTENÇA**

Processo n°: 1009282-11.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos

**Econômicos** 

Exequente: MARCIA VALÉRIO PALLONE

Executado: BANCO DO BRASIL S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, pagas eventuais custas em aberto, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

São Carlos, 20 de abril de 2017.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA